

PORTARIA Nº. 709 /2020, DE 03 DE novembro DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias como Presidente substituta, com fulcro no Decreto Municipal nº. 1.358 de 30 de setembro de 2019 e Portaria nº. 685/2020 de 08 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 212/2020 advinda do Setor de Compras e Suprimentos, que requer suspensão do período de férias do servidor ELIAS MOTA MALUF FILHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 05 dias do período de gozo de férias do servidor ELIAS MOTA MALUF FILHO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3862 previsto para 01/10/2020 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 26/10/2020 a 30/10/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de outubro de 2020.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.


Márcia Delfino Duarte Guerra
Presidente da Fundação Unirg em substituição
Portaria nº 685/2020

